



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor, **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n° 501, inscrito no CPF/MF sob o n° 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade n°2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, n° 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico daniel@leffaleiloes.com.br, **REQUER** o seu CREDENCIAMENTO junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS para prestação de serviços de leiloeiro oficial, nos seguintes ITENS:

SERVIÇO	Capacidade máxima de atendimento anual	Valor
<u>1-PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LEILOEIRO OFICIAL: PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO LEILÃO:</u> Compreende o levantamento das informações necessárias à realização do leilão, a análise das instruções fornecidas pelo Município, a vistoria dos bens, o apoio à organização e à formação dos lotes, a elaboração do cronograma de atividades e a preparação dos materiais necessários ao certame. A composição dos lotes e os valores mínimos de alienação deverão ser previamente aprovados pelo Município. <u>ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DOS BENS:</u> Compreende a elaboração do catálogo do leilão, contendo a descrição dos bens, fotografias, estado aparente de conservação, localização, valor mínimo, condições de pagamento, período de visitação e demais informações necessárias aos interessados, observadas as informações e avaliações fornecidas ou aprovadas pelo Município. <u>DIVULGAÇÃO DO LEILÃO:</u> Abrange a divulgação do leilão e dos respectivos lotes no sítio eletrônico e na plataforma utilizada pelo leiloeiro, bem como em outros meios de comunicação adequados, visando assegurar ampla publicidade, alcance e competitividade, sem prejuízo das publicações oficiais de responsabilidade do Município. <u>DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA:</u> Compreende a disponibilização de plataforma eletrônica própria ou contratada, sem custos para o Município, que permita o cadastramento e a identificação dos interessados, a apresentação e o registro de lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações e a emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança. <u>VISITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS:</u> Compreende a organização da visitação aos bens, em conjunto com o Município, e a disponibilização de canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas relativas ao cadastramento, às condições do leilão, aos lotes, aos pagamentos e à retirada dos bens. <u>CONDUÇÃO DO LEILÃO:</u> Compreende a condução pessoal do leilão pelo leiloeiro oficial designado, mediante recebimento de lances e declaração do arrematante que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor mínimo fixado pelo Município, observadas as condições do	20	O leiloeiro será remunerado exclusivamente mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote Efetivamente arrematado, paga diretamente pelo respectivo arrematante, conforme o Decreto n° 21.981/1932 e a Instrução Normativa DREI n° 52/2022.



edital e a legislação aplicável. PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO LEILÃO: Abrange a identificação dos arrematantes, a emissão da ata do leilão, o acompanhamento dos pagamentos, a comunicação de eventuais inadimplimentos, a elaboração de relatórios individualizados dos lotes e a prestação de contas ao Município, além do apoio necessário à formalização e à retirada dos bens arrematados.		

1. Indico **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nº 501, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, nº 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico daniel@leffaleiloes.com.br, para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento;

2. Declaro que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceito todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Anexo I;

3. Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento de bens, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4. Concorde em me submeter a todas às disposições constantes no Edital de Chamamento Público 04/2026 e seus anexos.

São Luiz Gonzaga/RS, 08 de setembro de 2026.

DANIEL
CARDOSO
CERON:68310358
091

Assinado de forma digital
por DANIEL CARDOSO
CERON:68310358091
Dados: 2026.09.08
14:05:58 -03'00'

DANIEL CARDOSO CERON
CPF nº 683.103.580-91
JUCISRS 501

Rua Manoel José de Matos Pereira 461/03, Torres/RS
Fones: (51) 98402.4233 e (51) 99552.1792 e-mail: leffa@leffaleiloes.com.br
www.leffaleiloes.com.br



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor, **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n° 501, inscrito no CPF/MF sob o n° 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade n°2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, n° 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico daniel@leffaleiloes.com.br, **REQUER** o seu CREDENCIAMENTO junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS para prestação de serviços de leiloeiro oficial, nos seguintes ITENS:

SERVIÇO	Capacidade máxima de atendimento anual	Valor
<u>1-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL:</u> <u>PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO LEILÃO:</u> Compreende o levantamento das informações necessárias a realização do leilão, a análise das instruções fornecidas pelo Município, a vistoria dos bens, o apoio à organização e à formação dos lotes, a elaboração do cronograma de atividades e a preparação dos materiais necessários ao certame. A composição dos lotes e os valores mínimos de alienação deverão ser previamente aprovados pelo Município. <u>ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DOS BENS:</u> Compreende a elaboração do catálogo do leilão, contendo a descrição dos bens, fotografias, estado aparente de conservação, localização, valor mínimo, condições de pagamento, período de visitação e demais informações necessárias aos interessados, observadas as informações e avaliações fornecidas ou aprovadas pelo Município. <u>DIVULGAÇÃO DO LEILÃO:</u> Abrange a divulgação do leilão e dos respectivos lotes no sítio eletrônico e na plataforma utilizada pelo leiloeiro, bem como em outros meios de comunicação adequados, visando assegurar ampla publicidade, alcance e competitividade, sem prejuízo das publicações oficiais de responsabilidade do Município. <u>DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA:</u> Compreende a disponibilização de plataforma eletrônica própria ou contratada, sem custos para o Município, que permita o cadastramento e a identificação dos interessados, a apresentação e o registro de lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações e a emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança. <u>VISITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS:</u> Compreende a organização da visitação aos bens, em conjunto com o Município, e a disponibilização de canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas relativas ao cadastramento, às condições do leilão, aos lotes, aos pagamentos e à retirada dos bens. <u>CONDUÇÃO DO LEILÃO:</u> Compreende a condução pessoal do leilão pelo leiloeiro oficial designado, mediante recebimento de lances e declaração do arrematante que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor mínimo fixado pelo Município, observadas as condições do		O leiloeiro será remunerado exclusivamente mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote Efetivamente arrematado, paga diretamente pelo respectivo arrematante, conforme o Decreto n° 21.981/1932 e a Instrução Normativa DREI n° 52/2022.



edital e a legislação aplicável. PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO LEILÃO: Abrange a identificação dos arrematantes, a emissão da ata do leilão, o acompanhamento dos pagamentos, a comunicação de eventuais inadimplimentos, a elaboração de relatórios individualizados dos lotes e a prestação de contas ao Município, além do apoio necessário à formalização e à retirada dos bens arrematados		

1. Indico **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n° 501, inscrito no CPF/MF sob o n° 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade n°2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, n° 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico daniel@leffaleiloes.com.br, para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento;

2. Declaro que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceito todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Anexo I;

3. Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento de bens, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4. Concorde em me submeter a todas às disposições constantes no Edital de Chamamento Público 04/2026 e seus anexos.

São Luiz Gonzaga/RS, 08 de setembro de 2026.

DANIEL
CARDOSO
CERON:68310358
091

Assinado de forma digital
por DANIEL CARDOSO
CERON:68310358091
Dados: 2026.09.08
14:05:58 -03'00'

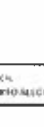
DANIEL CARDOSO CERON
CPF nº 683.103.580-91
JUCISRS 501

Rua Manoel José de Matos Pereira 461/03, Torres/RS
Fones: (51) 98402.4233 e (51) 99552.1792 e-mail: leffa@leffaleiloes.com.br
www.leffaleiloes.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME
DANIEL CARDOSO CERON

3.º DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/09/1973. TORRES, RS

4.º DATA EMISSÃO
11/08/2023

4.º VALIDADE
11/08/2033

4.º DOB SUPLENTE / CHL / PRESENTE FUL
2048150508 SS1ª RS

4.º CDT
685.103.580-91

4.º Nº SUPLENTE
00187070845

4.º CAT. AUT
R

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

1.º NOME
ALIDIO CERON

ESPERANÇA CARDOSO CERON

1.º HABILITAÇÃO
07/12/1993




2.º ASSIN. LJA DO PORTADOR

	9	10	11	12
A				
A1				
B				
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
E				
E1				
F				
F1				

12. OBSERVAÇÃO:

LOCAL
PRÉSTIO BAIXO SUL, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

27/11/2023 15:15
RS12465728

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA003667085<452<<<<<<<<<<
7309160M3308110BRA<<<<<<<<<<8
DANIEL<<CARDOSO<CERON<<<<<<<<



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **683.103.580-91**

Nome: **DANIEL CARDOSO CERON**

Data de Nascimento: **16/09/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:15:09** do dia **02/09/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B317.F4B8.257B.3BE4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

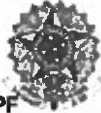
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

683.103.580-91

Nome

DANIEL CARDOSO CERON

Nascimento

16/09/1973

CÓDIGO DE CONTROLE

8DC1.D45A.D920.9FD6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:14:16 do dia 02/09/2025 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
SECRETARIA NACIONAL DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME DO PORTADOR
DANIEL CARDOSO CERON

NOME DO PAI
ALÍDIO CERON

NOME DA MÃE
ESPERANÇA CARDOSO CERON

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1973

Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR
2048150508 SSP/RS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

EXERCÍCIO
Lelloeiro

CPF
683.103.680-91



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
SECRETARIA NACIONAL DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Nº DE MATRÍCULA: 501/2024

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/07/2026

DATA DE VALIDADE: 06/07/2027

Nº DA CARTEIRA: 226 (2ª VIA)

ASS. DIGITALMENTE COM g vb ITI

POR DANIEL CARDOSO CERON



PAULO MAZZARDO
PRESIDENTE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL CARDOSO CERON
CPF: 683.103.580-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:22 do dia 04/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2026.

Código de controle da certidão: **69A4.7826.7417.7947**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **683.103.580-91**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40846907**
Autenticação: **51314315**





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

DANIEL CARDOSO CERON CPF: 683.***.***-91

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Credenciamento de Leiloeiros

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 16552 - Inscrição: 0050.0016.0009.0000.00.1
Endereço: JOSE AMANCIO DA ROSA, 362 - Bairro VILA SAO JOÃO - CEP 95.560-000

Código de Controle

CWJON4VXKYP3RKG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://torres.rs.gov.br>

Torres (RS), 17 de Agosto de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL CARDOSO CERON

CPF: 683.103.580-91

Certidão nº: 72490215/2026

Expedição: 26/08/2026, às 16:09:51

Validade: 22/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL CARDOSO CERON**, inscrito(a) no CPF sob o nº **683.103.580-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL CARDOSO CERON

CPF: 683.103.580-91

Certidão nº: 72490215/2026

Expedição: 26/08/2026, às 16:09:51

Validade: 22/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL CARDOSO CERON**, inscrito(a) no CPF sob o nº **683.103.580-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado

leffaleiloes.com.br

WE1

GTS Root R4

Nome do sujeito

Nome da empresa leffaleiloes.com.br

Nome do emissor

País US
Organização Google Trust Services
Nome da empresa WE1

Validade

Não antes de Thu, 04 Jul 2024 22:43:24 GMT
Não após Wed, 02 Oct 2024 22:43:23 GMT

Nomes alternativos do sujeito

Nome de DNS leffaleiloes.com.br
Nome de DNS *.leffaleiloes.com.br

Informações da chave pública

Algoritmo Elliptic Curve
Tamanho da chave 256
Valor público 04:0C:F7:FF:5E:9A:AC:9E:A7:1B:7A:7E:FD:7D:A6:92:0D:B1:5F:1...

Outros

Número de série 33:B6:FD:9B:A9:FD:89:27:13:3F:F8:A6:93:81:7B:C4

Algoritmo de assinatura	ECDSA with SHA-256
Versão	3
Baixar	PEM (certificado) PEM (cadeia)

Miniaturas de chaves

SHA-256	A2:9B:6A:77:1F:B0:E7:6D:B3:D7:2A:27:E2:E5:ED:55:C4:4B:D8:...
SHA-1	1B:E0:F9:C5:9A:11:D4:0A:B0:2B:65:F9:5D:C3:54:67:98:DF:B4:F7

Restrições básicas

Autoridade certificadora	Não
--------------------------	-----

Usos da chave

Finalidades	Digital Signature
-------------	-------------------

Usos estendidos da chave

Finalidades	Server Authentication
-------------	-----------------------

ID da chave do sujeito

ID da chave	37:61:66:EF:BD:48:15:30:F5:C4:A0:A9:6C:84:B6:EC:1C:0E:D3:A9
-------------	---

ID da chave da autoridade

ID da chave	90:77:92:35:67:C4:FF:A8:CC:A9:E6:7B:D9:80:79:7B:CC:93:F9:...
-------------	--

Destinos de CRL

Ponto de distribuição http://c.pki.goog/we1/vUPS_N7Q7r0.crl

Informações da autoridade (AIA)

Local	http://o.pki.goog/s/we1/M7Y
Método	Online Certificate Status Protocol (OCSP)
Local	http://i.pki.goog/we1.crt
Método	CA Issuers

Políticas do certificado

Política	Certificate Type (2.23.140.1.2.1)
Valor	Domain Validation

SCTs incorporados

ID do log	48:B0:E3:6B:DA:A6:47:34:0F:E5:6A:02:FA:9D:30:EB:1C:52:01:...
Algoritmo de assinatura	SHA-256 ECDSA
Versão	1
Registro de data e hora	Thu, 04 Jul 2024 23:43:24 GMT
ID do log	EE:CD:D0:64:D5:DB:1A:CE:C5:5C:B7:9D:B4:CD:13:A2:32:87:46...
Algoritmo de assinatura	SHA-256 ECDSA
Versão	1
Registro de data e hora	Thu, 04 Jul 2024 23:43:24 GMT



DECLARAÇÃO

A Empresa Artistic Web, **ANDERSON DA VEIGA – 81087829020**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.509.921/0001-91, com sede na Rua Presidente Campos Sales, 662, Bairro Goiás – Santa Cruz do Sul/RS, **DECLARA** que possui contrato de prestação de serviço com o Leiloeiro Oficial **CATIELE BORGES LEFFA**, CPF 960.192.550-34, concedendo a esta acesso a utilização da plataforma de gestão de leilões presenciais e online **LEILÃO PRO** através do endereço eletrônico **WWW.LEFFALEILOES.COM.BR**

SANTA CRUZ DO SUL – RS, 08 DE ABRIL DE 2024

ASSINADO E REGISTRADO
20 509 921 ANDERSON DA VEIGA
AUTENTICADO COM O Selo de Segurança do Sertpro
<http://sertpro.ges.br/assinado/rtgval>



Anderson da Veiga



DECLARAÇÃO

A Empresa Artistic Web, **ANDERSON DA VEIGA – 81087829020**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.509.921/0001-91, com sede na Rua Presidente Campos Sales, 662, Bairro Goiás – Santa Cruz do Sul/RS, **DECLARA** que possui contrato de prestação de serviço com o Leiloeiro Oficial **CATIELE BORGES LEFFA**, CPF 960.192.550-34, concedendo a esta acesso a utilização da plataforma de gestão de leilões presenciais e online **LEILÃO PRO** através do endereço eletrônico WWW.LEFFALEILOES.COM.BR.

PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

Aplicativo para Celular integrado ao gerenciador para iOS e Android

E-mail Marketing Ilimitado

API de cobranças: Emita a cobrança de seus arremates por Boleto e PIX e receba atualizações sobre o status do pagamento

Remodelagem ou criação de logotipo grátis

Gestão de Leilões Judiciais ou Extra judiciais

Site responsivo integrado ao gerenciador

Gerenciamento de leilões online, presenciais ou simultâneos

Backup do Banco de Dados em tempo real: Nosso sistema conta com tecnologia que sincroniza os dados de sua database em nossos servidores de backup em tempo real, evitando que você perca dados em caso de algum problema no servidor.

Backups Diários: Seus arquivos e dados protegidos diariamente através de nosso sistema de backups

Notificações Push: Seus clientes receberão notificações relevantes dos leilões no momento da publicação em seu desktop ou celular

Gerenciador de Leilões: Processos, Leilões, Bens, Lotes, Comitentes, Juízes, Advogados, Partes, Varas, etc

Gerenciador de Arrematantes: Gestão de documentos, Cadastro pelo Site ou pelo Painel, Upload de documentos, etc

Gerenciador Financeiro: Despesas por leilão/processo, Fluxo de Caixa, Receitas, Comissões, etc

Gerenciador de Site: Gerenciador de conteúdo, banners, janelas pop-up, etc

Rua Presidente Campos Sales, 662 - Santa Cruz do Sul – RS

Fone: 51 98581-4406

atendimento@artisticweb.com.br



Gerador de Documentos Pré Leilão: Planilhas, Editais, Ofícios, Intimações, Etiquetas, etc

Gerador de Documentos Pós Leilão: Certidões, Autos de Arrematação, Recibos, Notas de Venda, Autos Positivos, Autos Negativos, etc

Controle de Lances: Auditório de lances, Tela de controle, Gestão de incremento mínimo, Histórico de recebimento de lances, Exclusão de lances, Reabertura de lote, Lances automáticos, etc

Relatórios: Lotes arrematados, Lotes não arrematados, Origem de lances, Arrematantes, Comissões, etc

Transmissão em tempo real: nosso sistema funciona em tempo real e com sintetizador de voz, tornando descartável a transmissão de vídeo, o que torna o processo mais ágil

Transmissão de vídeo ao vivo: é possível a transmissão do leilão ao vivo através de diferentes plataformas de streaming (Facebook, You Tube, etc)

Recebimento de Lances: Manuais ou automáticos, Lances Antecipados

Engajamento em Redes Sociais: compartilhamento de leilões, lotes e conteúdos nas redes sociais (Facebook, Twitter, WhatsApp)

Estatísticas de acesso: Integrado ao Google Analytics

SANTA CRUZ DO SUL – RS, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANDERSON DA VEIGA
Assessoria em Gestão Pública
SERPRO

Anderson da Veiga

Rua Presidente Campos Sales, 662 - Santa Cruz do Sul – RS
Fone: 51 98581-4406
atendimento@artisticweb.com.br



DECLARAÇÃO PLATAFORMA LEFFA LEILÕES

Eu, **CATIELE BORGES LEFFA**, Leiloeira Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob o n° 297, inscrita no CPF/MF sob o n° 960.192.550-34, portador(a) da Carteira de Identidade n°8048157336, e endereço profissional Rua Manoel de Matos Pereira, 461/Lj.03, Bairro Centro, CEP 95560-000, Torres/RS, telefones(51)98402-4233, endereço eletrônico leffa@leffaleiloes.com.br, **DECLARO**, por meio deste, que concedo acesso a utilização da plataforma de gestão de leilões presenciais e online LEILÃO PRO através do endereço eletrônico **WWW.LEFFALEILOES.COM.BR**, para, **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n° 501, inscrito no CPF/MF sob o n° 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade n°2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, n° 1.629, Bairro Vila São João, CEP 95560-000, Torres/RS, telefones(51)981059913, endereço eletrônico cardosoceron@gmail.com.

São Luiz Gonzaga/RS, 08 de setembro de 2026.

CATIELE
BORGES
LEFFA:96019255
034

Assinado de forma
digital por CATIELE
BORGES
LEFFA:96019255034
Dados: 2026.09.08
13:59:33 -03'00'

CATIELE BORGES LEFFA
CPF n° 960.192.550-34
JUCISRS 297



REQUERIMENTO E DADOS CADASTRAIS

O Senhor, **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n° 501, inscrito no CPF/MF sob o n° 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade n°2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, n° 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico cardosoceron@gmail.com, declaro para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e tem condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

- a. Do Local: (x) próprio () de terceiro;
- b. Endereço Eletrônico na Internet: <https://www.leffaleiloes.com.br/>
- c. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas online, bem como, permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.
- d. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.
- e. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.
- f. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observados o incremento mínimo fixado para o bem.
- g. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
- h. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.
- i. Estrutura operacional, incluindo pessoal, material, estrutura física, equipamentos e outros meios necessários, em quantidade necessária e adequada ao perfeito cumprimento do objeto do credenciamento.



ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL:

- a. Equipamentos de Gravação: Câmeras Full HD, Microfones (sem fio e com fio), Gravadores de áudio;
- b. Equipamentos de Iluminação: Luzes LED, Softboxes, Refletores;
- c. Software e Ferramentas: Software de edição de vídeo (Adobe Premiere, Final Cut Pro);
- d. Plataformas de streaming (OBS Studio, Zoom), Ferramentas de interação (chat ao vivo, enquetes);
- e. Acessórios: Tripés, Cabos e conectores, Extensões elétricas;
- f. Materiais de Cenografia: Painéis de fundo e Decorações (banners, logos);

Objetivo da Utilização: Os materiais listados acima serão utilizados para a realização de lives com o intuito de realizar Leilões ao vivo

Por ser verdade, firmo o presente.

São Luiz Gonzaga/RS, 08 de setembro de 2026.

DANIEL
CARDOSO
CERON:6831035
8091

Assinado de forma
digital por DANIEL
CARDOSO
CERON:68310358091
Dados: 2026.09.08
14:05:23 -03'00"

DANIEL CARDOSO CERON
CPF nº 683.103.580-91
JUCISRS 501

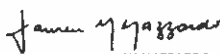


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o Sr^o(a) DANIEL CARDOSO CERON é Leiloeiro Público Oficial, devidamente habilitado e regular para a função, conforme matrícula n. 501, e nos expressos termos do Art. 32, inciso I, da Lei 8.934 de 18 de Novembro de 1994, sendo nomeado para o cargo em 19 de novembro de 2024, publicado na portaria n.º 039/2024. em 22 de novembro de 2024, tudo em conformidade com o Decreto Federal n. 21.981 de 19.10.32, regulamentado pelo Decreto Federal n. 22.427, de 01.01.1933, estando em dia com suas atribuições, conforme Art. 49 IN/DREI nº 52 de 29 de julho de 2022, e que inexistem penalidades no âmbito dessa JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, penalidades estas previstas na Seção XIII – Art. 91 a 98 da IN/DREI n. 52, de 29 de julho de 2022, estando apto para exercer suas funções.

Porto Alegre, RS, 22 de novembro de 2024.


LAUREN MOMBACK MAZZARDO
PRESIDENTE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 501 em 19/11/2024 do Agente Auxiliar DANIEL CARDOSO CERON, Matrícula 501 e protocolo 242304818 - 01/07/2024. Autenticação: F7D6B58C3E9E7064D706718DB2E9311E6F08855. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 24/230.481-8 e o código de segurança g6qA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitações Públicas, perante aos Órgãos Municipais, Estaduais e da União, que o leiloeiro público DANIEL CARDOSO CERON, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 501, portador do CPF nº 683.103.580-91 e do RG nº 2048150508, estabelecido na Rua Valêncio Manoel Floriano, nº 1629, Torres/RS, com endereço eletrônico cardosoceron@gmail.com, e telefone de contato nº (51) 98105.9913, prestou serviços de leiloaria, de forma presencial e eletrônica, vendendo de forma satisfatória bens diversos, utilizando sistema informatizado do site www.ileffaleiloes.com.br, com imissão de nota eletrônica da arrematação, durante o andamento normal do leilão para a empresa denominada **PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.359.771/0001-68, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2290, Torres/RS, neste ato representada por seu sócio gerente Reni Roxo Pinho, portador do CPF nº 435.345.040-15, residente e domiciliado no Condomínio Reserva das Águas, Torres/RS.

Atestamos que o leiloeiro público acima identificado, prestou de forma exitosa o leilão, não existindo fato que desabone a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pelo leiloeiro.

Torres/RS, 12 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENI ROXO PINHO**
Data: 05/11/2025 17:27:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS

CNPJ 03.359.771/0001-68

www.pinhoveiculos.com.br

Facebook | Twitter | You tube

TORRES - Av. Castelo Brando, 1270 - Bairro Engenho Velho - Torres/RS - CEP 95560-000 - Fone: (51) 3664.2777 - Fax: 3664.1734
OSÓRIO - Estrada RS 030 Km 82 nº 2150 - Bairro Glória - Osório/RS - CEP 95520-000 - Fone: (51) 3663.3433 - Fax: 3663.2269
CAPÃO DA CANOA - Estrada RS 407 nº 2100 - Santo Antônio - Capão da Canoa/RS - CEP 95555-000 - Fone: (51) 3625.8498
BOM JESUS - Av. Manoel Silveira de Azevedo, 3437 - Centro - Bom Jesus/RS - CEP 95290-000 - Fone/Fax: (54) 3237.1777



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

O Senhor, **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nº 501, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, nº 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico daniel@leffaleiloes.com.br, **DECLARO**, para fins do disposto da lei 14.133/2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luiz Gonzaga/RS, 08 de setembro de 2026.

DANIEL CARDOSO CERON:68310358091
Assinado de forma digital
por DANIEL CARDOSO
CERON:68310358091
Dados: 2026.09.08
14:03:10 -03'00'

DANIEL CARDOSO CERON
CPF nº 683.103.580-91
JUCISRS 501



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

O Senhor, **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nº 501, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, nº 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico daniel@leffaleiloes.com.br, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não exerce atividade incompatível ou vedada pela legislação que regulamenta a profissão de leiloeiro.

São Luiz Gonzaga/RS, 08 de setembro de 2026.

DANIEL CARDOSO CERON:68310358091
091

Assinado de forma digital
por DANIEL CARDOSO
CERON:68310358091
Dados: 2026.09.08
14:47:12 -03'00'

DANIEL CARDOSO CERON
CPF nº 683.103.580-91
JUCISRS 501



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE FGTS E INSS

O Senhor, **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n° 501, inscrito no CPF/MF sob o n° 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade n°2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, n° 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico daniel@leffaleiloes.com.br, **DECLARO**, para os devidos fins, que não sou empregador e, portanto, estou dispensado da apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do INSS.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Luiz Gonzaga/RS, 08 de setembro de 2026.

DANIEL CARDOSO CERON:68310358091
Assinado de forma digital
por DANIEL CARDOSO
CERON:68310358091
Dados: 2026.09.08
14:03:41 -03'00'

DANIEL CARDOSO CERON
CPF nº 683.103.580-91
JUCISRS 501



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

O Senhor, **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nº 501, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, nº 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico daniel@leffaleiloes.com.br, **DECLARA** não ter recebido do Município de São Luiz Gonzaga-RS ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Luiz Gonzaga/RS, 08 de setembro de 2026.

DANIEL CARDOSO CERON:68310358 091	Assinado de forma digital por DANIEL CARDOSO CERON:68310358091 Dados: 2026.09.08 14:04:15 -03'00'
--	---

DANIEL CARDOSO CERON
CPF nº 683.103.580-91
JUCISRS 501



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

O Senhor, **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nº 501, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, nº 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico daniel@leffaleiloes.com.br, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo/legislativo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

São Luiz Gonzaga/RS, 08 de setembro de 2026.

DANIEL CARDOSO CERON:68310358091
091

Assinado de forma digital
por DANIEL CARDOSO
CERON:68310358091
Dados: 2026.09.08
14:06:31 -03'00'

DANIEL CARDOSO CERON
CPF nº 683.103.580-91
JUCISRS 501



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

O Senhor, **DANIEL CARDOSO CERON**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n° 501, inscrito no CPF/MF sob o n° 683.103.580-91, portador(a) da Carteira de Identidade n°2048150508, e endereço na Rua Valêncio Manoel Floriano, n° 1.629, Bairro Vila São João, CEP 94727-100, Torres/RS, telefone (51) 981059913, endereço eletrônico daniel@leffaleiloes.com.br, , **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da lei 14.133/2021, e alterações subsequentes.

São Luiz Gonzaga/RS, 08 de setembro de 2026.

DANIEL CARDOSO
CERON:68310358
091

Assinado de forma digital
por DANIEL CARDOSO
CERON:68310358091
Dados: 2026.09.08
14:04:48 -03'00'

DANIEL CARDOSO CERON
CPF nº 683.103.580-91
JUCISRS 501



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº C265001340432, que o Senhor **DANIEL CARDOSO CERON** é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 501/2024, com Carteira de Exercício Profissional nº 226, com validade até 06-07-2027. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, atualizou, no presente exercício, as certidões negativas em matéria cível, criminal, patrimonial e de títulos protestados, conforme preceitua a Resolução de nº 005/2020 - JUCISRS. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2026. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

SÃO LUIZ GONZAGA RS - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO – DANIEL CARDOSO CERON



De Credenciamentos Leffa Leilões <raquelleffaileiloes@gmail.com>
Para <licitacao@saoluizgonzaga.rs.gov.br>
Data 2026-09-11 10:26

+W PLUS WEB
-HOST-

 SÃO LUIZ GONZAGA RS- Documentação DANIEL CARDOSO CERON.pdf (~6,7 MB)

Chamamento Público nº 04/2026

Proc. Adm. nº 3.621/2026, destinado ao credenciamento de serviços de leiloeiro oficial.

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Prezados,

Encaminho, por meio deste, a documentação pertinente para fins de habilitação no Credenciamento de Leiloeiros Oficiais – referente ao profissional **DANIEL CARDOSO CERON**.

- Nome completo: **DANIEL CARDOSO CERON**
- CPF: **683.103.580-91**
- Matrícula na Junta Comercial: **JUCISRS 501**
- Endereço completo: **Rua Valêncio Manoel Floriano, nº 1629 | Vila São João | Torres -RS | CEP: 94727-104**
- Telefone para contato: **51981059913**
- E-mail para contato: credenciamento@leffaileiloes.com.br

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

- Por gentileza, confirme o recebimento deste!

Atenciosamente,

Leffa Leilões

www.leffaileiloes.com.br

